



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 221, 26 DE MAIO DE 2025

Institui a “Semana Municipal do Apicultor” no calendário oficial do Município de Itabirito/MG e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itabirito, a Semana Municipal do Apicultor, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 22 de maio, data em que se celebra o Dia do Apicultor no Brasil.

Art. 2º A Semana Municipal do Apicultor tem por objetivos:

- I – Valorizar e reconhecer o trabalho dos apicultores itabiritenses;
- II – Incentivar a produção apícola sustentável e responsável;
- III – Promover a conscientização sobre a importância das abelhas para o meio ambiente e a agricultura;
- IV – Estimular o consumo de produtos apícolas locais, como mel, própolis, geleia real e cera;
- V – Fomentar a educação ambiental e a preservação da biodiversidade.

Art. 3º Durante a Semana Municipal do Apicultor, o Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades públicas, privadas e da sociedade civil:

- I – Palestras, seminários e oficinas sobre apicultura;
- II – Feiras e exposições de produtos apícolas;
- III – Ações educativas em escolas públicas e privadas;
- IV – Campanhas de valorização do apicultor e da apicultura local;
- V – Atividades de incentivo ao turismo rural e ecológico relacionado à apicultura.



Câmara Municipal de Itabirito

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 26 de maio de 2025.

Danilo Jose
Donato da
Mota:0801271
1699

Assinado de forma
digital por Danilo
Jose Donato da
Mota:08012711699
Dados: 2025.05.23
10:37:17 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no calendário oficial do Município de Itabirito, a Semana Municipal do Apicultor, a ser celebrada anualmente na semana que incluir o dia 22 de maio, data em que se comemora o Dia do Apicultor no Brasil.

A apicultura é uma atividade de grande relevância econômica, social e ambiental. Além da produção de mel, própolis, geleia real e cera, as abelhas desempenham papel fundamental na polinização das plantas, contribuindo diretamente para o equilíbrio dos ecossistemas e para o aumento da produtividade agrícola.

Em Itabirito, a apicultura tem ganhado destaque como uma atividade complementar e sustentável, principalmente em áreas rurais. Valorizar os apicultores locais é reconhecer o esforço desses profissionais na preservação ambiental, no fortalecimento da economia local e na promoção de práticas produtivas responsáveis.

A Semana Municipal do Apicultor tem como objetivo proporcionar visibilidade à atividade apícola, fomentar o desenvolvimento do setor e promover ações educativas junto à população, especialmente nas escolas, sobre a importância das abelhas e da conservação da natureza.

A proposta é também um estímulo ao empreendedorismo rural, ao turismo ecológico e à valorização dos produtos locais, gerando oportunidades de renda e desenvolvimento sustentável para o município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que contribuirá significativamente para o reconhecimento e o fortalecimento da apicultura em nossa cidade.

Danilo Jose
Donato da
Mota:080127116
99

Assinado de forma digital
por Danilo Jose Donato
da Mota:08012711699
Dados: 2025.05.23
10:37:53 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR